

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Senador Canedo



tribunal
de justiça
do estado de goiás

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Protocolo: 0346191-84.2011.8.09.0174

Mandado: 2751183

Promovente : ELIANA DIAS NOVAIS e MAIKON DOUGLAS PEREIRA NOVAIS

Promovido: MESSIAS DIAS NOVAIS e MERCIA REGINA DIAS NOVAIS

Aos 01 dia do mês de Dezembro de 2020, às 10:00 horas dirigi-me ao endereço indicado no mandado, Rua dos Anzol - Chácara 12B, Retiro do Pescador, Condomínio Portugal, Senador Canedo, e ali sendo procedi a AVALIAÇÃO do imóvel localizado no endereço mencionado.

I – DOS BENS AVALIADOS – VISTORIA E CARACTERÍSTICAS

Em vistoria ao local verifiquei que trata-se de 01 (uma) chácara com 5.472M (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois metros quadrados, informação dada pela parte promovida); sendo que a mesma é cercada por cerca, portão eletrônico, jardim na parte da frente, com 01 casa composta de: 04 (quatro) quartos, sendo 01 suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala, forrada com forro paulistinha, piso na cerâmica, área na frente e na lateral. No quintal da chácara após a casa tem mais 03 cômodos (simples).

II - MÉTODO DE AVALIAÇÃO E FONTE DE PESQUISAS

Avalio o bem pelo **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO**, considerando o preço aplicado no mercado local.

III - AVALIAÇÃO

CONSIDERANDO, as características dos bens descritas no item I;

CONSIDERANDO ainda as pesquisas realizadas, item II, AVALIO o bem (terra e benfeitorias) acima relacionado, de acordo com o valor de mercado em: R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Dou fé.

Senador Canedo, 30 de Julho de 2024


Pollyana Dalenogari Costa
Oficial de Justiça – Avaliador Judicial

